



PPREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI MUNICIPAL Nº 1.424, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – GRÃO MOGOL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Francisco Sá autorizado a repassar a importância de R\$ 15.552,95 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – Grão Mogol, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.555,29 (um mil, quinhentos cinquenta e cinco reais, vinte e nove centavos) cada uma.

§ 1º – O repasse de que trata esta lei será para saldar dívida do Município de Francisco Sá junto ao CIS/Grão Mogol, relativa ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2012.

§ 2º - O repasse poderá ser procedido mediante autorização de débito em conta corrente bancária ou transferência entre contas correntes bancárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: **06.01.03.10.302.0015.2157.3370.4100.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 25 de janeiro de 2013 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1424 que dispõe sobre: autorigação para o Poder Executivo Municipal a repassar recursos
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

25 / janeiro / 2013

Eva Lúcia Soares

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Correio
Agente Administrativo
Matrícula 1685

Francisco Sá, MG, 25 de janeiro de 2013.

Denilson Rodrigues
DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Francisco Sá.